Id:0F8BD2B56D95AB22

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP/PMCC Nº. 017/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

RESUMO DE EDITAL

O Município de Cristino Castro – PI, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP/PMCC, tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas no Edital nº. 017/2022, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa do ramo pertinente destinada à prestação de serviços complementares para a administração geral, mediante regime de execução indireta por hora trabalhada, em atendimento da demanda das Secretarias Municipais de Cristino Castro – PI.

O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal, à Avenida Marcos Parente, Nº. 1071, Bairro Centro, Cristino Castro – PI, no horário de 07:30hs às 13:00hs, pelo E-mail: cplpmcc2021@gmail.com / cpl@cristinocastro.pi.gov.br.

ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 19 de setembro de 2022, ás 10:00hs (dez horas) na sede da Prefeitura Municipal, à Avenida Marcos Parente, nº. 1071, Bairro Centro, em Cristino Castro – PI.

Esclarecendo que as despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos do FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FUNDEB, FMS, PAB, PPI/ECD, FMAS, SCFV, IGD, Dotação Orçamentária 020401 - EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS - 12.365.0035.2260.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil, 12.361.0030.2203.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – 40%, 020200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral, 020603 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - 08.243.0015.21044.0000 - Manutenção das atividades do Conselho Tutelar, 020601 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.244.0016.2125.0000 - Manutenção do Centro de Referencia da Assistência Social, 08.243.0015.2156.0000 - Manutenção das Ações Programa Criança Feliz, 08.244.0016.2154.0000 – Assistência Social – outros Programas, 08.244.0016.2150.0000 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social, 020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0020.2160.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10.301.0020.2161.0000 – Manutenção das Ações da Atenção Básica, 020703 – HOSPITAL LOURIVAL DE ABREU VASCONCELOS - 10.302.0027.1197.0000 – Manutenção das Atividades Ambulatoriais e hospitalares, 020900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LASER - 13.392.0038.2290.0000 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Culturais, Atividade – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Cristino Castro – PI, 31 de agosto de 2022.

João Naldo Campos Soares
Pregoeiro(a)

Id:01AB1C01C631AC27

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº047/2022
ADESÃO Nº 002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES – PI, representada pela Secretária de Administração – Aurilene Vieira de Brito
CONTRATADA: **J. R. D. BRANDÃO EIRELI - MODELO MÓVEIS,** CNJP/MF sob o nº 23.511.454/0001-22
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO MUNICIPIO E SUAS SECRETÁRIAS conforme especificações constantes na proposta apresentada e liberação por parte do órgão gerenciador
FONTE DE RECURSOS: fpm, icms, iss, fms, pab, fus, e outros recursos, e que a classificação orçamentária da despesa é 449052 – material permanente. – **DO VALOR:** valor estimado para todos os lotes de **R$ 2.677.500,00 (dois milhões e seiscentos e setenta e sete mil e quinhentos reais),** conforme os preços constantes da proposta vencedora - **PRAZO**: até 31 de dezembro de 2022– Cocal dos Alves, PI, 05 de setembro – Secretária de Administração – Aurilene Vieira de Brito
.

Id:10EF182DCB1FACFF

PREFEITURA COCAL DOS ALVES
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0017B/2022
REF: PE Nº 05/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES - PI REPRESENTADA PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: M & VERAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 20.547.855/0001 - 44
OBJETO: aquisição de material de construção, hidráulico e postes a serem registrados em ata, que ficara disponível para contratações futuras pela Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves e Demais Órgãos de sua Estrutura Administrativa, vigente no ano de 2022

FONTE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Cocal dos Alves do ano de 2022, através do **FPM, ICMS, ISS, FMAS, FMS, FME, FUS E OUTROS RECURSOS.**

DO VALOR: LOTE I = 1.513.980,00 (um milhão e quinhentos e treze mil e novecentos e oitenta reais), LOTE II = 319.500,00 (trezentos e dezenove mil e quinhentos reais), conforme Anexo I. E elementos de despesas - **339030-material de consumo.**

PRAZO: **O prazo do referido contrato será até 31/12/2022 somente podendo ser prorrogado conforme artigo 57º da lei 8.666/93 e Edital e seus anexos.** Cocal dos Alves, 02 de setembro de 2022– Secretaria de Administração.

Id:0E288D3D100BAB5C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS

Portaria nº 001/2022

Inquérito Administrativo nº 01/2022

Investigado (a): DENIVALDO ALVES DE MORAES FERREIRA

SENTENÇA

I DOS FATOS.

Fora criada a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no Município de Curralinhos- PI, presidida por Ezequias Portela Pereira (presidente da comissão), com a atribuição de instruir inquérito administrativo, segundo a Portaria n° 001/2022.

O caso em análise trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Everardo Lima Araujo, visando apurar a responsabilidade do servidor público DENIVALDO ALVES DE MORAES FERREIRA, nos termos da Portaria n° 001/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Ata de Instalação dos Trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar juntado ao processo Administrativo.

Termos de Compromisso dos Membros da Comissão.

O Investigado **DENIVALDO ALVES DE MORAES FERREIRA,** matrícula n° 263-I, ocupa o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (Vigia), lotado na Secretaria de Municipal de Saúde de Curralinhos- PI, admitido por meio de concurso público, conforme documentos.

A presente investigação visa apurar o acumulo de cargos bem como outras irregularidades cometidas pelo servidor Investigado nos autos do processo, onde consta a seguinte documentação:

Instauração de processo administrativo, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Curralinhos, a fim de se apurar o acumulo de cargo e a falsificação de documentos pelo servidor público municipal.

O Investigado fora devidamente notificado para comparecer, pessoalmente, a fim de ser interrogado sobre o fato que lhe é imputado, através de Mandado de Citação encaminhado pelos Correios com Aviso de Recebimento.

Ofício da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar ao Exmo. Sr. Prefeito comunicando a instalação dos trabalhos.

Audiência de Instrução realizada tendo a participação do Investigado.

(Continua na próxima página)